



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERTPREV

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.356/2024 e a Resolução SERTPREV nº 003/2026, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Processo Eleitoral para escolha de membros do Conselho de Administração, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar eleições para escolha de:

- **01 (um) Conselheiro Titular representante dos servidores ativos** e seu respectivo suplente;
- **01 (um) Conselheiro Titular representante dos servidores aposentados** e seu respectivo suplente.

1.2. Os eleitos cumprirão mandato de **04 (quatro) anos**, permitida recondução mediante novo processo eleitoral.

2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão candidatar-se os segurados do RPPS que atendam aos requisitos legais, especialmente:

- Ausência de inelegibilidades legais;
- Não exercer funções vedadas pelo Regulamento;
- Não integrar a Comissão Eleitoral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante protocolo na sede do SERTPREV, com apresentação dos documentos exigidos no Regulamento.

3.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha eleitoral será realizada pelo período de **15 (quinze) dias corridos anteriores à eleição**, conforme definido no Regulamento.

4.2. É vedada propaganda que prejudique o funcionamento do serviço público.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1. A votação será realizada **por meio eletrônico**, via sistema disponibilizado no site oficial do SERTPREV.

5.2. Cada eleitor poderá votar:

- em **01 candidato representante dos servidores ativos**; e
- em **01 candidato representante dos servidores aposentados**.

5.3. O voto será **secreto e individual**.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. A apuração será eletrônica e ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada categoria.

6.3. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

- contra indeferimento de candidatura;
- contra o resultado do pleito.

7.2. Os prazos observarão estritamente o Regulamento Eleitoral.

8. DOS REQUISITOS PARA POSSE

8.1. A posse dos candidatos eleitos como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração do SERTPREV fica condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, em especial à certificação técnica exigida para o exercício do cargo.

8.2. Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do artigo 5º da Resolução SERTPREV nº 003/2026, serão convocados para realização de prova de certificação:

- **os 05 (cinco) candidatos mais votados para o cargo de representante dos servidores ativos**; e
- **os 05 (cinco) candidatos mais votados para o cargo de representante dos servidores aposentados**.

8.3. A prova de certificação será:

- realizada por entidade certificadora habilitada;
- custeada integralmente pelo SERTPREV;
- aplicada em data, horário e local a serem oportunamente divulgados pelo Sertprev.

8.4. A certificação observará os parâmetros previstos:

- no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998;
- no artigo 76 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- e demais normas aplicáveis à certificação de dirigentes e conselheiros de RPPS.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

8.5. A não aprovação na prova de certificação implicará:

- impedimento automático para nomeação e posse, tanto na condição de titular quanto de suplente conforme inciso I do artigo 5º do Regulamento Eleitoral (Resolução 02/2026).

8.6. Após a realização da prova e verificação do cumprimento dos requisitos legais, será publicada no Diário Oficial do Município a classificação final dos candidatos habilitados à posse, observada a ordem de votação e a aprovação na certificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

9.1. Após a conclusão de todas as etapas, inclusive certificação, o resultado será homologado pelo Superintendente.

9.2. A posse ocorrerá na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à homologação final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo Superintendente do SERTPREV.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 07 de maio de 2026.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente do SERTPREV

- Afixada em lugar de costume na data supra
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

(Com base técnica nos prazos obrigatórios do Regulamento)

ETAPA	DATA
Publicação do Regulamento– Resolução nº 003/2026	06/05/2026 (quarta-feira)
Publicação do Edital de Convocação	08/05/2026 (sexta-feira)
Período de inscrições	11/05 a 15/05/2026
Análise das candidaturas	18/05/2026
Publicação da lista preliminar	18/05/2026
Prazo para recurso (indeferimento)	19/05 a 20/05/2026
Julgamento dos recursos	21/05/2026
Publicação da lista definitiva de candidatos	21/05/2026
Período de campanha eleitoral (15 dias)	22/05 a 05/06/2026
Data da eleição (votação eletrônica)	08/06/2026
Apuração dos votos	08/06/2026
Publicação do resultado preliminar	até 11/06/2026
Prazo para recurso contra resultado	12/06 a 15/06/2026
Julgamento dos recursos	16/06/2026
Publicação do resultado do pleito (classificação por votos)**	16/06/2026
Convocação dos 5 mais votados de cada categoria para certificação	17/06/2026
Realização da prova de certificação	24/06/2026
Divulgação do resultado da certificação	26/06/2026
Publicação da classificação final (aptos a posse)**	29/06/2026
Homologação do resultado final	até 02/07/2026

- **Observações técnicas relevantes**
- Os prazos de recurso e julgamento seguem estritamente:
 - **2 dias úteis para recurso**
 - **1 dia útil para decisão**, conforme Regulamento
- A campanha respeita o período mínimo obrigatório de **15 dias corridos anteriores ao pleito**
- O cronograma considera fins de semana para correta contagem de dias úteis